



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS



FUNDHIS

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CG/FUNDHIS, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13/06/2012, **RESOLVE:**

1. **APROVAR**, por unanimidade, o Diagnóstico da Situação Habitacional de Interesse Social, segunda etapa da Metodologia para Elaboração do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, aprovada pelo Conselho Gestor do FUNDHIS por meio da Resolução nº 3, no âmbito da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 27 de março de 2012.
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, de junho de 2012.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente